

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05 DO EDITAL 04.2018**

Acordo entre as partes para NÃO haver Reajuste anual do **termo de credenciamento nº.05** d o Edital 04/2018.

Processo de origem: 037/2018

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado IMAS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo Adornes Monteiro, e, de outro lado, BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES LTDA, CNPJ 04.737.853/0001-61, sito no endereço Av. Santa Rita, n.º 1135 conj. 101 – Centro, Nova Santa Rita/RS, neste ato representada pela Sr.(ª) Danubia Ribeiro, CPF de n.º 897.426.640-72, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem:**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no edital 04/2018 item 5.3 **NÃO** será aplicado a contar da data de 21.08.2021 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um).

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (20/08/2021).

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05 DO EDITAL 04.2018**

Escrito por Publicações  
Ter, 31 de Agosto de 2021 14:16 -

---

---

Danubia Ribeiro

---

Reginaldo Adornes Monteiro

CPF: 897.426.640-72

Presidente do IMAS

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05 DO EDITAL 04.2018**

Acordo entre as partes para NÃO haver Reajuste anual do **termo de credenciamento nº.05** do Edital 04/2018.

Processo de origem: 037/2018

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado IMAS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo Adornes Monteiro, e, de outro lado, BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES LTDA, CNPJ 04.737.853/0001-61, sito no endereço Av. Santa Rita, n.º 1135 conj. 101 – Centro, Nova Santa Rita/RS, neste ato representada pela Sr.(ª) Danubia Ribeiro, CPF de n.º 897.426.640-72, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem:**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no edital 04/2018 item 5.3 **NÃO** será aplicado a contar da data de 21.08.2021 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um).

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05 DO EDITAL 04.2018**

Escrito por Publicações

Ter, 31 de Agosto de 2021 14:16 -

---

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (20/08/2021).

---

Danubia Ribeiro      Reginaldo Adornes Monteiro

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05 DO EDITAL 04.2018**

Escrito por Publicações

Ter, 31 de Agosto de 2021 14:16 -

---

CPF: 897.426.640-72    Presidente do IMAS